



www.idecan.org.br
61 3024.8289 | 61 3024.8380
SAUS Quadra 5 | Bloco K | Ed. OK Office Tower
Salas 1404/1405 | Brasília - DF | 70.070-050



NOTA DE ESCLARECIMENTO

O Instituto de Desenvolvimento Educacional, Cultural e Assistencial Nacional - IDECAN vem esclarecer que houve inconsistências técnicas no registro da alocação de parte dos candidatos do concurso **Soldado Bombeiro Militar do Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral de Conductor e Operador de Viaturas - QBMG-2 do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal** na manhã deste domingo (5), em Brasília/DF.

De imediato, a coordenação do Instituto trabalhou de forma a sanar este contratempo. A isonomia do processo foi mantida, garantindo a todos os inscritos os mesmos direitos e o mesmo tempo para a realização da etapa.

Em tempo, o Idecan informa também que os acontecimentos já foram verificados e que não há qualquer inconsistência que possa afetar a aplicação das provas para o cargo de Quadro de Oficiais Bombeiros Militares de Saúde, que ocorrerá na tarde deste domingo (5), também na capital federal.

Por fim, ressaltamos a expertise e credibilidade do Idecan na organização exitosa de grandes concursos públicos e processos seletivos em todo o país, tendo entre seus clientes órgãos de peso como: Corpo de Bombeiros de Minas Gerais, Corpo de Bombeiros da Paraíba, Corpo de Bombeiros do Rio Grande do Norte, Polícia Rodoviária Federal, Polícia Militar da Paraíba, Polícia Militar do Espírito Santo, Advocacia-Geral da União, Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (Minas Gerais), Tribuna de Justiça do Estado do Ceará, Secretaria de Saúde do Distrito Federal, Prefeitura Municipal de São Paulo, entre muitos outros. O Idecan e o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal reafirmam seu compromisso com todos os candidatos, na garantia de um processo lícito, sério, imparcial e isonômico.

Idecan